



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira (SEGES/GAOF)

Responsável: Valéria Souza Leitão

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a *"contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais"*.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação consta no Plano de Contratações Anual de 2025 (PCW00915.2025-67).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de aquisição de passagens aéreas em favor de servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, atendendo aos servidores em deslocamentos para outras localidades e unidades da federação, sempre a serviço do Município de Vitória, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela Secretaria de Gestão e Planejamento, frequentemente emerge a necessidade de deslocamento de servidores, colaboradores em viagens aéreas. Essas viagens podem se destinar a eventos de representação, encontros estratégicos, reuniões intermunicipais e interestaduais, ou demais compromissos de relevância.

A representação do município de Vitória em diversos eventos, dentro ou fora do estado é essencial para o desenvolvimento profissional, atualização de conhecimentos e troca de experiências, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

A contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, não apenas representa uma medida estratégica para otimizar recursos e garantir eficiência operacional, mas também atende de maneira primorosa às demandas específicas da Secretaria de Gestão e Planejamento, como representante do executivo, alinhando-se plenamente aos interesses públicos de representação, transparência e economicidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação abrange os serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, conforme as condições estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos NACIONAIS , com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.
02	Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos INTERNACIONAIS , com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.
03	Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, do tipo INTERCÂMBIO , com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.

4.2. A contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Disponibilidade de um sistema de reservas online, com emissão rápida e automatizada de bilhetes;
- Flexibilidade na busca por tarifas e horários, incluindo várias companhias aéreas;
- Reserva e emissão de bilhetes aéreos, no âmbito do território nacional de qualquer empresa aérea, sendo preferencialmente a tarifa mais econômica;
- Disponibilizar atendimento personalizado, via múltiplos canais (telefone, e-mail, chat, outros);
- Suporte ao cliente 24 horas por dia, 7 dias por semana, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

emergências e alterações de itinerário;

- Equipe de atendimento especializada em gestão de viagens corporativas, apta a prestar informações e esclarecimentos;
- Observar, rigorosamente, as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O quantitativo estimado de passagens aéreas nacionais, foi definido com base na utilização do último contrato, com um acréscimo de 10% (dez por cento) de margem de segurança, para eventuais necessidades durante o próximo ano.

Para os demais itens (passagens aéreas destinadas ao intercâmbio e internacional) foi definido o valor para atendimento de possíveis demandas para 2025.

Serviço	Quantidade/valor utilizado no último contrato (2023)	Margem de Segurança	Quantidade da licitação
Passagens aéreas em voos NACIONAIS	R\$ 32.000,00	10%	R\$ 35.000,00
Passagens aéreas em voos INTERNACIONAIS	-	-	R\$ 10.000,00
Passagens aéreas, do tipo INTERCÂMBIO	-	-	R\$ 10.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Após pesquisa de mercado foi observado múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

a) CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS POR TAXA DE DESCONTO FIXO SOBRE A TARIFA: nesse modelo de contratação, a empresa contratada oferece um desconto sobre o valor das passagens aéreas praticadas pelas companhias aéreas. Uma das principais vantagens desse modelo é a redução no custo das passagens, uma vez que a Prefeitura se



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

beneficia de preços mais baixos em função do desconto concedido. Outro ponto positivo é o acesso a tarifas corporativas ou condições especiais, que podem ser obtidas por meio da negociação da agência com as companhias aéreas, principalmente quando se trata de grandes volumes de compra. No entanto, uma possível desvantagem é a agência ter exclusividade com algumas companhias aéreas, o que limita as opções de voos disponíveis, o que pode ser um fator de restrição para a Prefeitura.

b) CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS POR TAXA DE AGENCIAMENTO:

nesse modelo, a agência de viagens cobra uma taxa fixa por cada serviço prestado, independentemente do valor das tarifas das passagens aéreas. Essa taxa pode ser cobrada por cada passagem emitida ou por cada transação realizada. A principal vantagem desse modelo é a previsibilidade de custos, pois a Prefeitura sabe exatamente quanto será pago à agência, sem variações no valor final. Esse modelo também é mais simples de administrar, já que a cobrança é fixa e não depende do valor das passagens ou de negociações com as companhias aéreas. Por outro lado, o modelo de taxa de agenciamento apresenta algumas desvantagens. A primeira delas é que, ao pagar a tarifa cheia das passagens, sem obter descontos diretos, a Prefeitura acaba não se beneficiando de uma redução direta no custo das passagens aéreas, o que pode tornar essa opção menos vantajosa. Outro ponto negativo é que, ao contrário do modelo de desconto, não há economia direta sobre o valor das passagens, o que pode resultar em um custo mais elevado para a Administração.

c) CONTRATAÇÃO DIRETA COM AS COMPANHIAS AÉREAS: esse modelo consiste na aquisição direta de passagens sem a intermediação de uma agência de viagens. Uma das principais vantagens desse modelo é a eliminação de custos de intermediação, o que pode gerar uma economia. Porém, há também desvantagens. A principal delas é a complexidade operacional, já que a Prefeitura ficará responsável pela negociação e gestão das passagens, o que pode demandar mais tempo e recursos. Além disso, dependendo do volume de passagens,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

as companhias aéreas podem não oferecer condições vantajosas, principalmente para contratos de pequeno porte. Em caso de problemas com as passagens, a Prefeitura terá que lidar diretamente com as companhias, o que pode resultar em uma experiência menos eficiente.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A solução mais adequada para atender à demanda da Prefeitura de Vitória no fornecimento de passagens aéreas é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS COM DESCONTO FIXO SOBRE A TARIFA**. Este modelo permite à Prefeitura obter economias por meio da negociação de tarifas reduzidas diretamente com as companhias aéreas, o que representa uma vantagem substancial em termos de redução de custos operacionais. A agência, ao negociar descontos e acessar tarifas corporativas ou promocionais, pode oferecer preços mais competitivos, alinhando-se aos objetivos de eficiência financeira da Administração Pública.

Além disso, a contratação da agência garante agilidade e especialização na gestão das viagens, proporcionando à Prefeitura um atendimento dedicado e a possibilidade de personalização no planejamento e execução das viagens.

Esse modelo, embora envolva a contratação de um serviço de agenciamento, apresenta uma relação custo-benefício mais vantajosa em comparação com a contratação direta com as companhias aéreas, especialmente considerando o volume de passagens e a necessidade de gestão especializada para eventuais alterações e imprevistos.

Diante disso, a solução de desconto sobre a tarifa oferece a combinação ideal de economia e eficiência operacional, atendendo de maneira eficaz à demanda da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para os gastos com passagens aéreas na pretensa contratação é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, conforme detalhamento na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor
01	Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos NACIONAIS , com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.	Verba	35.000
02	Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas em voos INTERNACIONAIS , com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.	Verba	10.000
03	Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, do tipo INTERCÂMBIO , com reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso.	Verba	10.000
VALOR TOTAL			R\$ 55.000,00

8.2. Por se tratar de mera estimativa de custeio de despesas com terceiros, o referido valor não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a Prefeitura de Vitória, razão pela qual, não serão exigidos nem considerados para pagamento mínimo, podendo sofrer alteração sem que isso justifique qualquer indenização à futura contratada.

8.3. O percentual de desconto estimado para a presente contratação é de 22,6% (vinte e dois vírgula seis por cento). Este percentual foi obtido a partir do Contrato Administrativo nº 671/2024, celebrado pela Secretaria de Gestão e Planejamento em outubro de 2024 (documento anexo).

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

9.1. DOS SERVIÇOS E TIPOS DE PASSAGENS AÉREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

9.1.1. Entende-se como passagem aérea nacional as que forem emitidas para servidores da Prefeitura Municipal de Vitória para destinos localizados dentro do território brasileiro, bem como o seu retorno.

9.1.2. Entende-se como passagem aérea internacional as que forem emitidas para servidores da Prefeitura Municipal de Vitória para destinos localizados fora do território brasileiro, bem como o seu retorno.

9.1.3. Entende-se como passagem aérea de intercâmbio as que forem emitidas para terceiros (não servidores), que serão utilizadas para transportar pessoas de outras cidades para a cidade de Vitória, bem como o seu retorno.

9.1.4. Os serviços a serem executados serão reserva, emissão, remarcação, reembolso, cancelamento e entrega de passagens aéreas, bem como demais serviços correlatos.

9.2. DO DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.2.1. Após formalização do futuro Contrato, o fornecimento dos bilhetes de passagens aéreas deverá ser realizado de acordo com a solicitação do Município (por meio do servidor designado).

9.2.2. A futura CONTRATADA deverá prestar os serviços transacionais de emissão, reemissão (alteração/remarcação), cancelamento e outras atividades correlatas de bilhetes de passagens aéreas nacionais;

9.2.3. Disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana (inclusive sábados, domingos e feriados), por meio de telefone fixo e móvel, correio eletrônico, mensagem via aplicativo e outros recursos que permitam a CONTRATANTE efetuar emissão e/ou alteração de bilhetes;

9.2.4. Prestar assessoramento para a definição de melhor roteiro, horário e frequência de voos (partida/chegada), melhores conexões e tarifas promocionais, procedendo, ainda, quando solicitado pelo CONTRATANTE, à filtragem dos resultados por meio de critérios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

diversos, tais como horários de embarque e desembarque, duração de voo, escalas, conexões, classes, aeroportos, dentre outros;

9.2.5. Pesquisar, antes da emissão do bilhete de passagem, e apresentar a CONTRATANTE, as tarifas que no momento estiverem sendo praticadas pelas companhias aéreas, devendo optar pela de menor valor, colaborando na definição de melhor roteiro e informando sobre vantagens que a CONTRATANTE possa obter, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados e caso não sendo possível, informar o motivo;

9.2.6. Assegurar o fornecimento das menores tarifas em vigor, praticadas por quaisquer das companhias aéreas do setor, inclusive tarifas promocionais ou tarifas-acordo;

9.2.7. Nas hipóteses de solicitação, pela CONTRATANTE, apenas do procedimento de reserva, ou seja, sem a formalização de imediata emissão de passagens aéreas, a CONTRATADA deverá efetuar, de forma automática - sem necessidade de nova solicitação por parte da CONTRATANTE - a sua tempestiva renovação, observadas as regras das companhias aéreas, de modo a garantir que as reservas efetuadas sejam renovadas/refeitas durante toda a semana, não podendo haver cobrança de qualquer valor, a CONTRATANTE, pelos procedimentos de reserva e de renovação de reserva, por parte da CONTRATADA;

9.2.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda;

9.2.9. Reservar/emitir a passagem de menor preço, dentre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive as decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas, para horários compatíveis com a programação da viagem, após prévia emissão de requisição da CONTRATANTE, para quaisquer destinos servidos por linhas regulares de transporte aéreo, atendendo rigorosamente às solicitações da CONTRATANTE em relação ao trecho indicado, companhia aérea escolhida, datas, horários, número do voo, marcação de assento e inclusão de bagagem, se necessário, com utilização de créditos aéreos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

9.2.10. Os bilhetes emitidos deverão conter o nome do passageiro, o número do bilhete, o código localizador, a companhia aérea, os trechos, as datas, os horários e as regras aplicáveis à tarifa, os números de voos, os valores de tarifa, os assentos prioritários, bagagens extra, e a taxa de embarque;

9.2.11. Efetuar a marcação de assentos indicados pela CONTRATANTE, sendo que, em caso de inoperância do sistema, deverá adotar as providências cabíveis, junto aos balcões das companhias aéreas do aeroporto, sem que isso implique o acréscimo nos preços contratados;

9.2.12. As reservas, emissões ou cancelamentos deverão ser realizados dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

9.2.13. A alteração do bilhete de passagem deve ser precedida de nova cotação e reserva, visando subsidiar a decisão sobre a alteração ou cancelamento seguido de nova emissão, o que for mais vantajoso para a Administração;

9.2.14. No caso do não cumprimento dos prazos estipulados para a emissão da passagem, conforme estabelecido neste Termo de Referência, havendo majoração da tarifa em relação ao valor verificado na reserva, o fato deverá ser comunicado imediatamente a CONTRATANTE para prévia autorização ou não da compra da passagem majorada. O não atendimento a esse procedimento implica que tal diferença será glosada pela CONTRATANTE;

9.2.15. Excepcionalmente, em caráter de urgência, a emissão de bilhete de passagem aérea poderá ser solicitada pela CONTRATANTE, sem a obediência aos prazos previstos nesse item, devendo a CONTRATADA, nesse caso, atender às solicitações com a agilidade requerida.

9.2.16. Proceder, no momento do envio de bilhetes de passagem a CONTRATANTE, à remessa do detalhamento, em língua portuguesa, das regras relativas às passagens então emitidas, sobretudo em relação aos valores e/ou percentuais a serem eventualmente cobrados e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

reembolsados em caso de alteração, cancelamento, no-show, bagagem extra, assento prioritário e demais eventualidades;

9.2.17. Verificar, junto às companhias aéreas, e informar a CONTRATANTE, os valores de multa e diferença tarifária no caso de remarcação e cancelamento de passagens, indicando a situação mais vantajosa, de forma a possibilitar a CONTRATANTE a comparação e análise da melhor opção, entre solicitar o reembolso ou deixar o bilhete como crédito para futura utilização;

9.2.18. Nas hipóteses de emissão, com posterior cancelamento/alteração, em que as empresas aéreas não cobrem valores ou multa por cancelamento/alteração de bilhete, a CONTRATADA deverá repassar o referido benefício a CONTRATANTE, não devendo haver cobrança a esse respeito.

9.2.19. A cobrança de taxa/multa de cancelamento e/ou alteração de bilhetes pela CONTRATADA deverá vir acompanhada de demonstrativo detalhado da respectiva companhia aérea;

9.2.20. Nos casos em que houver aumento de custo em alternativas viáveis no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, o valor inicial será complementado e, se houver diminuição de custo, deverá ser emitida nota de crédito em favor da CONTRATANTE, a ser utilizada como abatimento no valor da fatura posterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da solicitação formal;

9.2.21. Assegurar a validade das passagens aéreas pelo período de no mínimo um ano, a partir da data de sua emissão, em se tratando de tarifa normal, conforme normas estabelecidas pelo Departamento de Aviação Civil, e, para as tarifas promocionais, validade estabelecida pela Companhias Aéreas;

9.2.22. Permitir a gestão e o acompanhamento de todas as viagens programadas pela CONTRATANTE, com fluxo de aprovação e relatórios gerenciais das atividades;

9.2.23. Emitir relatórios gerenciais detalhados mensalmente, em formato .xls e .pdf, que possibilitem a CONTRATANTE a realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

de fiscalização e auditorias nas reservas efetuadas num determinado período, bem como informar as bases de dados do órgão e do governo federal sobre a aquisição de passagens aéreas por servidor;

9.2.24. A futura CONTRATADA deverá apresentar mensalmente as passagens adquiridas, identificando, os bilhetes emitidos, conforme modelo de relatório abaixo:

Nº da Autorização Emitida	Bilhete (Trecho e Cia)	Valor da Tarifa (R\$)	Valor da Taxa de Embarque (R\$)	Valor de Marcação do assento (R\$)	Valor do Despacho da Bagagem (R\$)	Taxa de Transação (R\$)	Valor Total (R\$)
						ZERO	

9.2.25. A CONTRATADA deverá emitir um Relatório Geral Anual contém o detalhamento com todos os dados referentes aos bilhetes emitidos, os custos e os descontos;

9.2.26. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar a comprovação do valor vigente das tarifas, na data da emissão dos bilhetes de passagens.

9.3. DO VALOR DA TARIFA

9.3.1. O valor da tarifa a ser considerado será aquele praticado pelas concessionárias de serviços de transporte aéreo, inclusive quanto às classes promocionais, não sendo permitido nenhum acréscimo;

9.3.2. Serão repassadas à CONTRATANTE as tarifas promocionais, sempre que forem cumpridas as exigências para esse fim;

9.3.3. Serão repassadas à CONTRATANTE as menores tarifas que a futura CONTRATADA obtiver junto às companhias aéreas, inclusive as tarifas-acordo porventura negociadas; inclusive Tour-code, bem como eventuais descontos, promoções, bônus, cortesias, tarifas promocionais, comissões ou outros benefícios oferecidos pelas companhias aéreas, ainda que sazonais ou advindos de metas de movimentação de volume atingido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

9.3.4. A Administração da CONTRATANTE reserva-se ao direito de solicitar a comprovação, sempre que julgar necessária, do valor vigente das tarifas, na data da emissão dos bilhetes de passagens;

9.3.5. Deverão ser entregues todas as notas fiscais ou faturas das companhias aéreas, relativas às passagens aéreas constantes das faturas, no momento de sua apresentação para pagamento;

9.3.6. Havendo diferença em desfavor da CONTRATANTE, entre o valor cobrado e o valor informado pela companhia aérea, a CONTRATADA deverá adotar providências com o objetivo de devolver os valores cobrados a maior por meio de notas de crédito;

9.3.7. Não será cobrado nenhum valor referente à taxa de transação ou taxa de agenciamento, devendo ser igual a zero.

9.4. DA SOLICITAÇÃO DOS BILHETES

9.4.1. As reservas, emissões ou cancelamentos realizados deverão ser enviados via e-mail ou outro meio eletrônico previamente designado pelo CONTRATANTE, inclusive fora do horário de expediente, sábados, domingos e feriados, contados a partir da solicitação e da autorização de emissão da passagem, no prazo máximo de 3 (três) horas.

9.4.2. A futura CONTRATADA deverá informar os preços atuais das passagens, expressos em moeda corrente nacional apurados na data da informação na categoria ou classes indicadas, dentre todas as empresas aéreas que mantêm linhas para os locais de destino, sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária, da informação deverão ainda constar, os horários de partida e chegada, escalas e eventuais conexões.

9.4.3. A futura CONTRATADA deverá providenciar a substituição de passagens quando ocorrer mudanças de itinerário de viagem ou de desdobramento de percurso, no prazo máximo de 2 (duas) horas, mediante solicitação da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação deverá ser realizada em **LOTE ÚNICO**, em razão do objeto se caracterizar como uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor. Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a Administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem distinções econômico-financeiras, estruturais e logística, resultando em capacidades distintas de prestação de serviço, dificultando o controle, e expondo a execução dos contratos a possíveis níveis de serviço aquém dos critérios desejados da pretensa contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A pretensa contratação traz diversos benefícios, como a redução de custos, por meio de descontos das tarifas, além de agilidade operacional. A gestão das viagens fica mais organizada e eficiente, com a agência cuidando da emissão, alteração e controle de passagens. A flexibilidade da agência também garante o atendimento a demandas urgentes e imprevistas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal deve adotar diversas providências essenciais para garantir a execução eficiente e conforme os termos acordados. Primeiramente, deve-se assegurar que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato sejam devidamente capacitados, por meio de treinamentos específicos sobre gestão contratual, controle orçamentário e acompanhamento de desempenho do fornecedor. Outro ponto importante é a adequação do ambiente organizacional, ou seja, garantir que os setores envolvidos tenham a infraestrutura necessária e os recursos adequados para monitorar o cumprimento das obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não foram identificados impactos ambientais da almejada contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, XX de XXXXX de 2024.

VALERIA SOUZA
LEITAO:00975130757

Assinado de forma digital por
VALERIA SOUZA LEITAO:00975130757
Dados: 2024.11.05 11:08:55 -03'00'

Valéria Souza Leitão
Gerente Administrativa, Orçamentária e Financeira

APROVO OS TERMOS CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO.

REGIS MATTOS
TEIXEIRA:98595741700

Assinado de forma digital por REGIS
MATTOS TEIXEIRA:98595741700
Dados: 2024.11.05 18:28:58 -03'00'

Regis Mattos Teixeira
Secretário de Gestão e Planejamento